



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 104/10 – CECE**

**Declara de utilidade pública a  
Instituição Adventista Sul Riogran-  
dense de Educação e Assistência  
Social.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio, fl. 5, a Procuradoria da Casa constata que a Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social preenche todos requisitos indispensáveis à concessão da declaração de utilidade pública, exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, não havendo óbice para a concessão de tal declaração.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2010.



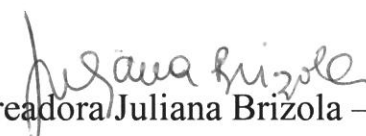
**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**


PROC. Nº 2881/10  
PLE Nº 022/10  
Fl. 2

PARECER Nº 124/10 – CECE

  
Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19.10.10,

  
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Vereador Tarciso Flecha Negra